**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº144/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA RUA SEBASTIÃO SOARES, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores da Rua Sebastião Soares, localizada no Bairro Bela Vista, vêm enfrentando problemas agravantes em relação a pavimentação. De fato, uma via ou estrada esburacada causa sérios danos tanto aos motoristas quanto nos veículos, os prejuízos podem incluir pneus furados, aros danificados, problemas nos freios e etc.

Para mencionar um problema ainda mais grave, buracos em estradas podem quebrar uma roda e provocar até um capotamento. A intenção é fazer esse calçamento com zelo e cuidado, no qual a via possa ser mais segura para a passagem de pedestres e meios de locomoção.

O fator principal é sem dúvida, o serviço mal feito de pavimentação, por isso, a importânncia de um projeto bem executado, que só pode ser proporcionado por empresas qualificadas para este serviço.

O segundo fator é o acúmulo de água na superfície da via, com a vedação ruim, a água passa pela primeira camada e acaba afundando e causando lamaçais. A Rua sem calçamento, sofre com crateras, buracos e alagamentos.

Pedimos encarecidamente, que seja atendida esta solicitação, visando a normalização da via para pedestres e automóveis circularem com segurança, pois trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas Ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso, quanto nos períodos de seca.

Continua...

Continuação da Indicação nº 144/2025

Portanto, a conclusão da pavimentação do Bairro certamente irá amenizar as dificuldades da Comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de março de 2025.

**WAN BORGES**
Vereador